

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Antes de iniciar, o Presidente convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor Edmilson Henauth, Presidente da União dos Vereadores do Brasil Seccional Pernambuco (UVB/PE), que compareceu ao Poder Legislativo para entregar certificação de transparência e eficiência, conquistada pela Câmara Municipal, reconhecendo e incentivando o direito de acesso à informação e às boas práticas de gestão pública. Posteriormente, convidou o Vereador Ricardo Liberato para fazer a leitura do Salmo 30. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Filipe José, Galego de Lajes, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Kátia da Rendeiras, Lula Tôrres, Mano do Som, Maurício Caruaru, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Professor Jorge Quintino, Ranilson Enfermeiro, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausência do Vereador Leonardo Chaves devidamente justificada. Ausência da Vereadora Mery da Saúde. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Segundo Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada por solicitação do Vereador Ricardo Liberato, nos termos do Artigo 312 do Regimento. Prosseguindo, a Presidência solicitou do Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício GP nº 12.385/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 92/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.786/2023: Altera a Lei nº 4.834, de 04 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 12.387/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 93/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.787/2023: Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022, para reajustar a alíquota Suplementar do atual Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV. Às comissões competentes. Ofício GP nº 12.388/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 94/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.788/2023: Altera a Lei Municipal nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, alterada pelas Leis nºs 6.846/2022, 6.975/2023 e 7.000/2023 e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 12.389/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 95/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.789/2023: Dispõe sobre o Sistema de Incentivos Fiscais no Município de Caruaru a Projetos Habitacionais de interesse social, vinculados ao

Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV, e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 12.399/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 97/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.792/2023: Dispõe sobre a gratuidade do idoso no Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) do município. Às comissões competentes. Ofício GP nº 12.400/2023, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 96/2023, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 9.793/2023: Institui a gratuidade do sistema de transporte público de passageiros, “Passe Livre Estudantil Jovem +”, para os beneficiários que especifica e dá outras providências. Às comissões competentes. Projetos de Lei nºs 9.790 e 9.791/2023, de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores de provimentos efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco; Fixa o subsídio dos Vereadores deste Município para os Exercícios de 2025 a 2028 da próxima legislatura, e dá outras providências. Às comissões competentes. Projeto de Lei Complementar nº 163/2023, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014, para acrescentar e modificar funções comissionadas e suas atribuições. Às comissões competentes. Projetos de Resolução nºs 767 e 768/2023, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para reestruturar departamentos e funções; Fixa o valor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAPM, instituída pela Lei Municipal no 6.829/2022. Às comissões competentes. Requerimentos nºs 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3006, 3007 e 3008/2023 - Indicações nºs 400 e 401/2023, de autoria dos vereadores Anderson Correia, Perpétua Dantas, Mano do Som, Irmão Ronaldo, Aline Nascimento, Professor Jorge Quintino, Cabo Cardoso e Mery da Saúde, os quais solicitam a execução de obras e serviços em vários bairros, loteamentos e áreas rurais de Caruaru, além de votos de aplausos e congratulações ao Padre Bartolomeu Félix de Lima; votos de aplausos e congratulações aos intérpretes de LIBRAS da empresa Comunicação ao Mundo (CM Libras); e votos de aplausos ao Colégio Adventista – unidade Caruaru pelo lançamento do anuário 2023 e do livro 60 ANOS INDO ALÉM. Antes de iniciar o expediente, o Presidente convidou o Senhor Edmilson Henauth para utilizar a tribuna: discurso disponível em áudio. Em seguida, o Vereador Anderson Correia entregou uma Moção de Aplausos ao senhor Edmilson Henauth pelo importante trabalho desenvolvido à frente da UVB/PE. Usaram a tribuna os vereadores Anderson Correia, Filipe José, Professor Jorge Quintino, Nelson Diniz, Maurício Caruaru e Perpétua Dantas: discursos disponíveis em áudio. A Presidência solicitou do Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte e um Parlamentares em Plenário. Numa questão de ordem, o Vereador Ricardo Liberato solicitou regime de urgência aos Projetos de Lei nºs 9.786, 9.787, 9.788, 9.789,

9.792 e 9.793/2023, de autoria do Poder Executivo. Solicitou ainda regime de urgência aos Projetos de Lei n°s 9.790 e 9.791/2023, ao Projeto de Lei Complementar n° 163/2023 e aos Projetos de Resolução n°s 767 e 768/2023, todos de autoria da Mesa Diretora. Por fim, solicitou a convocação das comissões competentes para apreciação das referidas matérias para que se reúnam na próxima segunda-feira, às nove horas, na sala das comissões. A Presidência concedeu a urgência aos Projetos de Lei e aos Projetos de Resolução. Quanto ao Projeto de Lei Complementar n° 163/2023, o Presidente propôs e submeteu ao Plenário a possibilidade de estabelecer prazo mínimo de quarenta e oito horas para apresentação de Emendas à matéria, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno. Concedido pelo Plenário. Em discussão a Ata citada no Expediente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei n° 9.746/2023, de autoria do Poder Executivo: Regulamenta a Lei Federal n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, e institui no âmbito do Município de Caruaru/PE, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece garantias de Livre Mercado, normas de proteção à Livre Iniciativa e ao Livre Exercício da Atividade Econômica, e dá outras providências correlatas. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei n° 9.759/2023, de autoria do Poder Executivo: Revoga a Lei Municipal n° 6.909/2022, institui nova lei de regularização de imóveis no Município de Caruaru e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei n° 9.761/2023, de autoria do Poder Executivo: Revoga as Leis Municipais n° 5.058/2010 e 5.160/2011, institui nova legislação de licenciamento ambiental, normatiza as infrações ambientais no Município de Caruaru-PE e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado em segundo turno observando a seguinte votação: 20 (vinte) votos SIM e 1 (uma) ABSTENÇÃO, da Vereadora Perpétua Dantas. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n° 157/2023, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei Complementar n° 82, de 23 de junho de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 103/2022 e dá outras providências (cria o processo de Aprovação de Projeto de Arquitetura separadamente do processo de Licença de Construção). Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado pela unanimidade dos presentes à votação em segundo turno. O Vereador Fagner Fernandes ausentou-se desta votação em razão de problemas de conexão. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n° 158/2023, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei Complementar n° 91, de 30 de março de 2022 e dá outras providências (dispõe sobre a regularização de edificações em nosso Município). Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado pela unanimidade dos presentes à votação em segundo turno. O Vereador Fagner Fernandes ausentou-se desta votação em razão de problemas de conexão. As proposições dos parlamentares ausentes a esta Sessão foram retiradas de pauta. Em discussão em bloco, as demais matérias

constantes da Ordem do Dia. Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. Grande Expediente. Usou a tribuna a vereadora Perpétua Dantas: discurso disponível em áudio. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e sete minutos. Convocou a próxima reunião ordinária para terça-feira, dia 19 de dezembro de 2023, às dezesseis horas. A Vereadora Perpétua Dantas fez a leitura do Salmo 150. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Galego de Lajes e Mano do Som. Do que eu, Vereador Mano do Som, no exercício da Segunda Secretaria, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

JCM/RMF